



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

17/03/2020 À

___/___/___

PORTARIA n.º 033/2020, de 17 de março de 2020.

“Autoriza o pagamento de diárias e Indenização de Transporte (passagens) ao servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) ao servidor **Manoel Augusto Trindade de Assunção**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 18, 19 e 20 de março de 2020, para participar do Curso: “Projeto de Lei Nº 1292-C-1995: Nova Lei de Licitações”, promovido pela empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de março de 2020.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS